



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

**EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA A. DO ALTO/SP**

### **REQUERIMENTO Nº 025/97**

A Comissão de Educação Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, REQUER à Mesa, após ouvido o Plenário e em conformidade com o art. 72 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 002/94, que seja solicitado ao Prefeito Municipal, com referência ao Projeto de Lei Nº 025/97, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências, as informações que seguem:

a) na falta de candidato para a eleição dos membros do Conselho Tutelar a que refere o mencionado projeto de lei, de que maneira que o mesmo será composto?

b) os candidatos a membros do Conselho Tutelar de que trata o P.L. 025/97, passarão por algum tipo de avaliação ou prova antes de terem suas inscrições deferidas? Quem realizará tais provas/avaliações?

c) até em qual referência (Anexo I-A da Lei 815/92) o Executivo Municipal tem intenção de fixar a remuneração dos membros que farão parte do Conselho Tutelar que trata o projeto de lei acima descrito, observado os critérios de conveniência e oportunidade da função e decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes?

Sala de Sessões, 25 de agosto de 1997.

ULISSES FRANCISCO BETTINI  
Presidente da Comissão

ROGÉRIO AIDAR  
Vice-Presidente da Comissão

ANTENOR VERONA  
Membro